

RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CCM

“Dispõe sobre a apresentação e discussão do relatório individual do recurso apresentado por JLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R.A. Nº 012/2018”.

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Será apresentado relatório individual na reunião extraordinária no dia 04 de julho de 2018, às 15:00 horas na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá-ACIEI, localizada à Av.Cel.Carneiro Júnior, nº. 192/andar 1 – Centro, neste município, a apresentação e discussão do recurso apresentado por JLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, R.A.012/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de junho de 2018.

Jeferson A.Ramos dos Reis
Presidente
Conselho de Contribuintes Municipal - CCM